

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017**

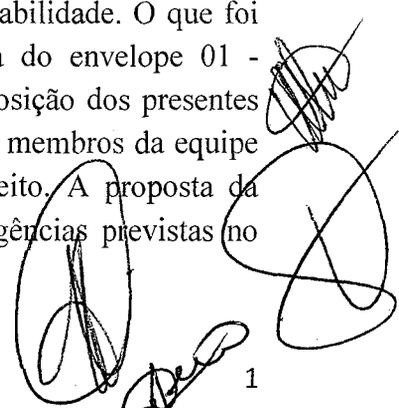
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**DATA: 14/02/2018, às 17:00 (dezesete) horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de esquadrias em metal de interesse da Administração Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.**

Às 17:15 (dezesete horas e quinze minutos) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 008/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, em Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, e ainda divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta nos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou apenas a presença da empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, inscrita no CNPJ nº 13.471.191/0001-11, representada pelo Sr. Antonio Cicero da Silva Pereira, portadora do RG n. 204205390 SSP/CE, em continuação foi recebido os documentos relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados nos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Antonio Cicero da Silva Pereira, como representante legal da empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, em continuidade, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no



1



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 218
Assinatura

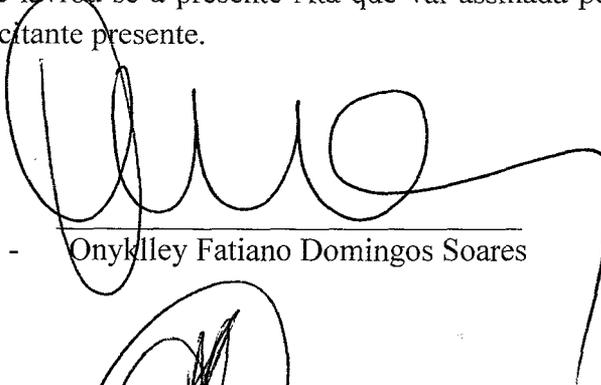
Edital, estando assim em conformidade com as exigências do edital, foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, com os preços por Item I (SURF ABDOMINAL) em R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), Item II (PRESSÃO DE PERNAS) em R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais), Item III (BARRA TRIPLA – ASSIMÉTRICA HORIZOTAL ELEVAÇÃO) em R\$ 1.587,60 (Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), Item IV (ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL/VERTICAL) em R\$ 2.469,60 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Item V (ESPALDAR 1,95 X 1,00) em R\$ 1.058,40 (Hum mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Item VI (ALONGADOR PARA COSTA/ABDÔMEM) em R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais), Item VII (SIMULADOR DE CAVALGADA) em R\$ 3.175,20 (Três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), Item VIII (SIMULADOR DE CAMINHADA) em R\$ 3.263,40 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), Item IX (BARRAS PARALELAS COM TRAVE) em R\$ 2.646,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), Item X (SIMULADOR DE REMADA) em R\$ 2.822,40 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), Item XI (ELÍPTICO MECÂNICO) em R\$ 3.351,60 (Três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), Item XII (PRAMCHA ABDOMINAL) em R\$ 1.164,24 (Hum mil. Cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), Item XIII (PUXADOR DE COSTAS COM PEITORAL) em R\$ 3.175,20 (Três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), Item XIV (SURF ABDOMINAL COM PRESSÃO DE PERNAS) em R\$ 4.233,60 (Quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), Item XV (PLAÇA COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS) em R\$ 2.151,10 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos), Item XVI (LIXEIRAS SELETIVAS) em R\$ 1.884,95 (Hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Item XVII (LIXEIRAS SUSPENSAS) em R\$ 526,04 (Quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), Item XVIII (LIXEIRAS SEMI-MÉDIA COM TAMPA) em R\$ 891,33 (Oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), Item XIX (ABRIGO PARA MOTO TAXI) em R\$ 5.226,89 (Cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), Item XX (BRAÇO PARA PORTE) em R\$ 627,80 (Seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), perfazendo assim um valor total proposto em R\$ 434.598,25 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Foi dado prosseguimento à sessão e em negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o licitante não quis ofertar lance, pela qual o pregoeiro não obteve êxito, conforme dados apresentados nesta ata. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **F. J. ARAGÃO COSTA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima**

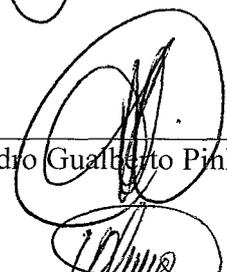


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas nº 219
Assinatura

**citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Continuando o Pregoeiro declarou vencedora à empresa **acima citada**, com os preços acima apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -   
Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio -   
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio -   
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:

F. J. ARAGÃO COSTA  
CNPJ n.º 13.471.191/0001-11